



PARECER Nº 064/2020
PROCESSO Nº 190620-01

CONFEÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ORIUNDO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – PP – SRP - PMSF - ADMINISTRAÇÃO), AO CONTRATO Nº01-210220/008 – PMSF - ADMINISTRAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01-210220/008 – ADMINISTRAÇÃO - DO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, ESPORTE E LAZER, CONSELHO TUTELAR E AO POLICIAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

PARECER

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 190620-01, referente a confecção do primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, oriundo (Pregão presencial Nº 008/2019 – PP – SRP - PMSF - ADMINISTRAÇÃO), ao contrato Nº01-210220/008 – PMSF - ADMINISTRAÇÃO tendo como assunto a prorrogação de prazo ao contrato nº01-210220/008 do pregão presencial para aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração, Infraestrutura, Esporte e Lazer, Conselho Tutelar e ao policiamento do Município de São Francisco do Pará.

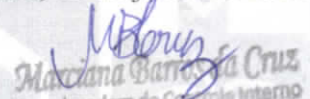
Considerando que a Lei Nacional nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 garante em seu artigo 57 e 65, a prorrogação de contratos.

Analisando o Processo nº190620-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando do Secretária Municipal de Administração; Portaria do fiscal; Relatório do fiscal; saldo do contrato; Ofício da Secretária Municipal de Administração à empresa; Ofício da Empresa à Secretária Municipal de Administração; documentos da empresa; portaria da comissão; Termo de Autuação; Despacho para providenciar existência de recurso; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Despacho para o ordenador de despesa; autorização do prefeito para abertura de procedimento; Despacho para a Procuradoria; Minuta do Termo de Aditivo; Parecer Jurídico; convocação para celebração do Primeiro Aditivo; Termo Aditivo; saldo do contrato; Extrato de termo aditivo; Despacho do Departamento de licitação para o controle interno.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 06 de julho de 2020.


Maxiana Barreto da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 15/2020-0254

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Av. Barão do Rio Branco 760 - Bairro: Centro - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Contato: (91) 3774 1224